



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 029/CARMOPREV/2024

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

RESOLVE:

APOSENTAR **por invalidez**, a servidora municipal **ESTHEFANIA FERNANDES FILGUEIRAS JÚLIO**, Professor II, Nível D, Matrícula nº 02873, com fundamento inciso I do § 1º do Art. 40º da CRFB/88, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 92 da Lei Municipal nº 2066/2019, com proventos **Integrais**, conforme Processo de Aposentadoria 012/2024:

Fixação de Proventos

Proventos R\$ 2.661,93
(Dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/10/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 23 de outubro de 2024.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 720/2021

Republicada por incorreção